



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA
DE PREÇOS 013/2019 – PROCESSO
273/2019 – EXTENSÃO DE REDE
POLO DA MODA.

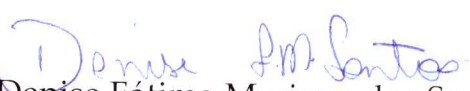
1 Aos treze dias do mês de janeiro de 2020, às nove horas, na sala de licitações da
2 Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do
3 Valle nº 113, Centro, Guaxupé-MG, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para a *seleção e contratação de empresa de*
5 *engenharia elétrica para execução dos serviços de extensão de Rede Elétrica e Iluminação*
6 *Pública na Rua Ângela Cristina Benedetti e Rua Benedito Braga no Polo da Moda no*
7 *Município de Guaxupé/MG.* Atendendo ao princípio constitucional da publicidade
8 dos atos da administração pública, a Prefeitura disponibilizou a ementa do edital
9 no site *www.guaxupe.mg.gov.br*, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed.
10 2648, de 06/12/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07/12/2019,
11 Ed. nº 231, Caderno II, pág. 07 e no Jornal Hoje Em Dia, pág. 05 de 07/12/2019. No
12 horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da
13 Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de
14 credenciamento e envelopes da empresa interessada e, em seguida, realizou uma
15 breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura
16 do objeto licitatório. Registre-se que a seguinte empresa protocolou,
17 tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1. CSC
18 CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº
19 07.681.483/0001-86, com sede na cidade de Passos-MG, sem representante
20 presente. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo
21 conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão para conferência.
22 A CPL não encontrou omissões ou falhas na documentação de habilitação
23 apresentada, razão pela qual a participante foi declarada habilitada. Após o
24 envio do termo de renúncia ao prazo recursal por e-mail pela empresa
25 participante, a CPL procedeu com a abertura do Envelope nº 2, referente à
26 proposta. Após criteriosa análise, não foram identificados vícios capazes de
27 desabonar a proposta apresentada pela licitante, razão pela qual foi a mesma
28 declarada vencedora do presente certame, com a proposta no valor de R\$
29 75.647,19 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove
30 centavos). Considerando a ausência da licitante, abriu-se o prazo legal de 5

(cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recursos pertinentes às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa.

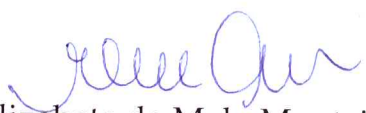
Comissão Permanente de Licitação:



Leandro Cesar Fidelis
Presidente



Denise Fátima Mariano dos Santos
Secretária



Elizabete de Melo Monteiro
Membro